



DECISÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S) : 48610.210050/2025-16
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1.189
DATA: 21/08/2026
DD Nº: 555/2026

ASSUNTO:

Submissão à Consulta e Audiência Públicas minuta de Resolução que altera as Resoluções ANP nº 857, de 2021, e nº 729, de 2018, para fins de implementação do art. 68-G da Lei nº 9.478, de 1997.

DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o constante no processo nº 48610.210050/2025-16 e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2026/SDL-CMAB/SDL (SEI nº 6195533), no Relatório nº 2/2026/SDL-CMBIO/SDL-CMOV/SDL-e (SEI nº 5630845) e nos Pareceres e Despachos emanados pela SGE e pela Procuradoria Federal junto à ANP, decide, por unanimidade entre os presentes:

I - aprovar a Análise de Impacto Regulatória registrada no Relatório nº 2/2026/SDL-CMBIO/SDL-CMOV/SDL-e (SEI nº 5630845); e

II - autorizar a realização de Consulta Pública, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, seguida de Audiência Pública, para recebimento de contribuições acerca da minuta de Resolução que altera as Resoluções ANP nº 857, de 2021, e nº 729, de 2018.

Publique-se

RAPHAEL NEVES MOURA
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES MOURA, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 21/08/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6258578** e o código CRC **2718AE2D**.